



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 023/21
(Processo FSA nº 10354/12)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Presidência da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando os termos da Portaria da Reitoria nº 058/2021;

decide:

Artigo 1º - Adotar as regras contidas na Portaria da Reitoria nº 058/2021, que estabelece os procedimentos para tramitação remota, por meio virtual e telepresencial, das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 05 de março de 2021

Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Presidência da FSA